

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.679, DE 6 DE ABRIL 2022.

Dispõe sobre a denominação do Espaço Mais Cultura Atriz e Educadora Marcélia Belém.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a se denominar Espaço Mais Cultura – Atriz e Educadora Marcélia Belém, cujo edifício se localiza na Quadra 1304 Sul, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 316/2021, de autoria da Vereadora Profª Janad Valcari)